
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 82/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 82/2026
DATA: 17 de agosto de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 572.390,07 (Quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e sete centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
002 – DEPARTAMENTO FOMENTO A AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
20.606.0010-1049 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RURAL
3382 – 4.4.90.51.00.00 – 10161 - Obras e Instalações R\$ 498.616,95

09 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012-1055 – Equipamentos e Material Permanente
3820–4.4.90.52.00.00 -00940 - Equipamento e Material Permanente R\$ 73.773,12

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit Financeiro da Fonte 00940 R\$ 73.773,12
Superávit Financeiro da Fonte 10161 R\$ 498.616,95
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:8B03EAC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2026. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>